



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026.

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária e dá outras providências.

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal está em reforma sendo certo que a realização da Sessão Ordinária fica impossibilitada de ser realizada na data previamente agendada;

Considerando que com o cancelamento da Sessão Ordinária não afetará os andamentos das proposições em tramitação perante este Poder Legislativo Municipal.

DECRETO:

Art. 1º - Ficam cancelada a Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2026, que seria realizada as 20h00min, na Sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé.

Art. 2º - A Sessão Ordinária ora cancelada será remarcada para data oportuna, na Sede do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé/PR, 28 de abril de 2026.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara